



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO TST.GP Nº 310, DE 1º DE JUNHO DE 2022**

Autoriza o afastamento do País do Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre Luiz Ramos, a fim de participar, como representante da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, da 110ª Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

considerando a 110ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT,

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento do País do Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre Luiz Ramos, a fim de participar, como representante do Tribunal Superior do Trabalho, da 110ª Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT, no período de 6 a 11 de junho de 2022, na cidade de Genebra, Suíça.

**EMMANOEL PEREIRA**  
**Ministro Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.